

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1205

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 050 DE 10 DE AGOSTO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a)) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Chefe da Secretaria Geral CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para conclusão de mais 50 cédulas de RG emitidas pelas a Câmara Municipal de Bodó, no dia 12 de agosto de 2021 conforme agendamento prévio junto ao ITEP em Natal-RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 10 de agosto de 2021.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 73332656